



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o
“Bloco Carnavalesco Madeira do Rosarinho”.

Art. 1º Fica declarado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Bloco Carnavalesco Madeira do Rosarinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Dezembro de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

JUSTIFICATIVA

O “Bloco Madeira do Rosarinho” foi criado no dia 7 de setembro de 1926 por Joaquim de França e um grupo de dissidentes devido às divergências com a Diretoria do antigo “Bloco Inocentes do Rosarinho”. Inicialmente, o grupo pensou em chamar o “Bloco Madeira do Rosarinho” de “gogoia”, uma vez que as reuniões ocorriam embaixo de uma árvore dessa espécie, no entanto, em consenso, decidiram que o nome não soava bem. Dessa forma, em busca de um nome mais agradável, chegaram a cogitar a nomeação do Bloco de “Madeira que Cupim Não Rói”, já que a gogoia uma madeira resistente. Por fim, escolheram o nome que hoje representa a Agremiação carnavalesca, “Bloco Madeira do Rosarinho”.

O Historiador Carlos Bezerra Cavalcanti, no livro “O Recife e seus Bairros”, ao comentar sobre o Bairro da Encruzilhada, lembra:

“Os blocos, como Madeira e Inocentes do Rosarinho, Clube das Pás Douradas, Maracatu de Dona Santa, vinham se exibir no Largo que ficava todo embandeirado e iluminado, dispendo ainda de palanques, barracas, abres e sistema de alto-falante por onde se ouvia, exclusivamente, a maravilhosa música pernambucana, hoje tão esquecida na sua própria terra” (Cavalcanti, Carlos Bezerra, 1998).

A Sede do Bloco, que está na Rua Salvador de Sá, nº 64, bairro do Rosarinho, é um local de entretenimento para a comunidade e para os recifenses em geral. Com capacidade para cerca de 1500 pessoas, o “Bloco Madeira do Rosarinho” realiza festas e bailes em seus salões durante o ano todo, além dos dias do “Rei Momo”. Na quarta-feira de cinzas, o “Bloco Madeira do Rosarinho” sai às ruas com o “Bacalhau do Madeira”, bloco que arrasta uma multidão de foliões pela comunidade e seu entorno.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Dezembro de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP

